



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 470/2021

de 01 de setembro de 2021.

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 01 de setembro de 2021
Assinatura

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica, no dia anterior ao feriado do dia 07 de setembro de 2021, terça-feira, em virtude do feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais, na segunda-feira (06), em virtude do feriado nacional desta terça-feira (07), Independência do Brasil.

Parágrafo Primeiro - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2021.


NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ